



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL nº 04/2009 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009 – FDSBC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009 – RETIFICAÇÃO

Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - FDSBC, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o local de realização das provas objetivas do concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva.

1. As provas objetivas serão realizadas no dia **13 de dezembro de 2009**, conforme especificado a seguir:
 - 1.1 Cidade de realização das provas: **São Bernardo do Campo/SP**
 - 1.2 Horário de realização das provas: **14 horas**.
 - 1.3 Duração das provas: **4 horas**
 - 1.4 Local de realização das provas: **Uniban - Universidade Bandeirantes - Unidade ABC**, Avenida Dr. Rudge Ramos, 1.418 - Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, SP.
2. O candidato poderá obter informações referentes ao seu local de realização das provas, por meio de busca por CPF, no endereço eletrônico <http://concursos.quadrix.org.br/default.aspx> onde constarão as informações de Dia, Local e Sala de Prova. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção deste documento.
3. Em caso de não confirmação de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o **INSTITUTO QUADRIX** por meio do telefone: **(61) 3963.4717**, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 17h.
6. Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade e horário determinados.
7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade **original**, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta **preta ou azul**, lápis e borracha.
8. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, relógio do tipo data bank, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro.
9. O INSTITUTO QUADRIX recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.
10. O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
11. O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, **obrigatoriamente**, por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.
12. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas levando consigo o caderno de questões objetivas, após **2 (duas) horas** do início da prova.
13. O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do prazo estabelecido no subitem anterior não poderá retornar para retirar o seu caderno de provas.
14. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.
15. No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital n.º 01/2009, de 16 de outubro de 2009, e respectivas retificações.

São Bernardo do Campo/SP, 05 de Dezembro de 2009.

Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad
Diretor
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

Realização:

